



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 272/2023

Ofício Nº 730/2023
Ibitinga, 26 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos em anexo, para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis, as **Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do Exercício 2023**.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Dd. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga (SP)
Ibitinga – SP
CEP:14940-097



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º Quadrimestre de 2.023

1 - INTRODUÇÃO

Nesta data, comparecemos perante esta comissão, bem como autoridades e cidadãos do Município de Ibitinga, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar).

Nesta audiência serão apresentados os principais aspectos do Resultado Primário da Receita, da Despesa e da Dívida Consolidada no 1º Quadrimestre de 2023. A análise do resultado fiscal relativo ao período em questão tem a finalidade de demonstrar de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Para apuração dos dados mencionados, serão consideradas todas esferas de governo, compreendendo: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal.

2- RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até	Realizado	Índice
	Quad.1/3	Até o período	Realização
	1	2	(2/1)
(1) Receitas Fiscais	285.237.972,00	81.891.882,59	28,71%
(2) Despesas Fiscais	305.953.360,97	74.314.739,07	24,28%
(1-2) Result. Primário		7.577.143,52	

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstrar-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).





O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ 7.577.143,52 (sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) efetivamente realizado. Verifica-se que o desempenho no quadrimestre apresentou um volume de recursos expressivo, de forma a honrar os compromissos com a dívida pública.

3- RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO

Discriminação	Previsão Anual 1	Prev. Até Quad. 1/3 2	Realizado Até o período 3	Índice Realiz (3/1)	Índice Realiz (3/2)
RECEITAS	287.762.972,00	287.762.972,00	83.509.332,68	29,02%	29,02%
Correntes	287.337.972,00	287.337.972,00	83.336.673,08	29,00%	29,00%
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Intra - Orçamentária	425.000,00	425.000,00	172.659,60	40,63%	40,63%
DESPESAS					
Empenhadas	285.342.972,00	304.945.754,97	146.090.317,53	51,19%	47,90%
Liquidadas	285.342.972,00	304.945.754,97	75.666.108,44	26,51%	24,81%
Pagas	285.342.972,00	304.945.754,97	63.369.438,35	22,20%	20,78%
CORRENTES					
Empenhadas	255.294.009,61	259.867.673,88	118.670.167,59	46,48%	45,66%
Liquidadas	255.294.009,61	259.867.673,88	71.479.890,23	27,99%	27,50%
Pagas	255.294.009,61	259.867.673,88	59.280.010,82	23,22%	22,81%
CAPITAL					
Empenhadas	29.326.261,39	44.323.380,09	27.171.907,74	92,65%	61,30%
Liquidadas	29.326.261,39	44.323.380,09	4.054.924,02	13,82%	9,14%
Pagas	29.326.261,39	44.323.380,09	3.959.222,70	13,50%	8,93%
INTRA-ORÇAMENTARIA					
Empenhadas	722.701,00	754.701,00	248.242,20	34,34%	32,89%
Liquidadas	722.701,00	754.701,00	131.294,19	18,16%	17,39%
Pagas	722.701,00	754.701,00	130.204,83	18,01%	17,25%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita total realizada neste quadrimestre, foi de R\$ 83.509.332,68 (oitenta e três milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) o que corresponde a 29,02% do total previsto para o mesmo período.

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 83.336.673,08 (oitenta e três milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oito centavos), correspondente a 29,00%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Não houve arrecadação neste 1º Quadrimestre de 2023.

As Receitas Intra-orçamentárias decorrem de pagamentos efetuados por entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo arrecadados neste grupo R\$ 172.659,60 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a 40,63 % do total previsto.

A despesa empenhada neste quadrimestre totalizou R\$ 146.090.317,53 (cento e quarenta e seis milhões, noventa mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos). Rediga-se que o valor mencionado se refere às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente Liquidadas, que somaram um total de R\$ 75.666.108,44 (setenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos), e as despesas efetivamente pagas que somaram um total de R\$ 63.369.438,35 (sessenta e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada é inferior em 9,39% ou R\$ 7.843.224,24 (sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), ao valor total arrecadado no período, o que demonstra de forma clara e inequívoca, a capacidade do município de honrar os compromissos assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





4 - GASTO COM PESSOAL

	1º QUADRIMESTRE 2023
Receita Corrente Líquida	253.898.379,06
Despesas com Pessoal	101.684.826,19
Percentual Apurado	40,05%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	101.684.826,19
Percentual Final	40,05%

As despesas com pessoal Civil e Encargos Sociais totalizaram R\$ 101.684.826,19 (cento e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), no período de maio de 2022 a abril de 2023, representando 40,05% do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 254.190.027,06 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e noventa mil, vinte e sete reais e seis centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.

5 - RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.022	Pagos até o Período	Cancelados no período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	0,00	5.370.762,94	5.360.180,40	1.698,59	8.883,95
Não Processados	2.687.299,11	12.576.010,64	6.046.546,82	112.522,36	9.104.240,57

Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.

Os restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2022 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 20.634.072,69 (vinte milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).





Desse montante, até o quadrimestre em exame, apuramos o pagamento na ordem R\$ 11.406.727,22 (onze milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), com cancelamento no período de R\$ 114.220,95 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 9.113.124,52 (nove milhões, cento e treze mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

6 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Discriminação	Apurados em Exercício Anterior	Apurados até o Período	Limite Legal Estabelecido	Limite Apurado
Receita Corrente Líquida	247.106.817,93	254.190.027,06		
Dívida Consol. Líquida	38.679,56	8.883,95	120,00%	0,0034%

Ao final deste quadrimestre, podemos notar que o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município, atinge 0,0034% da Receita Corrente Líquida. Lembramos também que o Restos a Pagar para cálculo da Dívida Consolidada Líquida é considerada somente os Processados.

Ressalta-se que o limite legal estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal é de 120% da Receita Corrente Líquida.





7 - EDUCAÇÃO 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	57.381.095,18		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	14.345.273,79	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	9.448.068,48		
3 - Despesas manutenção Ensino	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25%	14.727.511,37	4.042.496,28	3.888.323,16
3.2 - Retenção ao FUNDEB	9.448.068,48	9.448.068,48	9.448.068,48
4 - Total Geral Despesa da Educação	24.175.579,85	13.490.564,76	13.336.391,64
4.2 - Rendimentos 25%	9.621,40	9.621,40	9.621,40
5 - Total de Deduções	9.621,40	9.621,40	9.621,40
6 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF	24.165.958,45	13.480.943,36	13.326.770,24
7 - Percentual correspondente de aplicação	42,12%	23,50%	23,23%
	24.165.958,45	13.480.943,36	13.326.770,24
8 - Percentual correspondente de aplicação	42,12%	23,50%	23,23%

No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 42,12% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 9.820.684,66 (nove milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.



[Handwritten signature]





FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira

10.628.336,15

2 - Aplicação mínima - 90%

9.565.502,53

90%

2.1 - Correspondentes percentual obrigatório

Mínimo 70%

Máximo 30%

7.439.835,31

3.188.500,84

3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB

3.1 - Desp. magistério efetivo exercício

9.231.141,59

9.231.141,59

7.022.650,40

3.2.- Atendimento aplicação mínima obrigação 70%

86,85%

86,85%

66,07%

3.3 - Demais despesas (máximo 30%)

1.397.194,56

708.842,88

534.349,44

3.4 - Percentual correspondente

13,15%

6,67%

5,03%

4 - Gasto total FUNDEB (70% + 30%)

10.628.336,15

9.939.987,47

7.556.999,84

5 - Percentual correspondente

100%

93,52%

71,10%

Nesse 1º quadrimestre o montante Empenhado, corresponde a 100%, sendo aplicado da seguinte forma: 86,85% com o Magistério e 13,15% com demais despesas.





8 – SAÚDE

Quadro 8 - 15%	1º QUADRIMESTRE 2023
Receitas de Impostos	57.381.095,18
(=) Receita total considerada	8.607.164,28
Despesas Liquidada	18.707.901,61
(-) Receitas adicionais de saúde	6.557.406,85
Valor Final de Aplicação	11.150.494,76
Percentual Final de Aplicação	19,43%

Neste quadrimestre avaliado, o total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 19,43% correspondente a uma aplicação de R\$ 11.150.494,76 (onze milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim temos que o Município superou o limite mínimo legal em 4,43%, que representa o montante de R\$ 2.543.330,48 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 8.607.164,28 (oito milhões, seiscentos e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), assim o Município vem cumprindo o exigido por lei.





9 - CONCLUSÃO

Em resumo, o Município de Ibitinga, SP, obteve neste 1º Quadrimestre de 2.023, cumprimento das Metas Fiscais prevista. Por conseguinte, o resultado fiscal relativo a este, comprova de forma clara e precisa o cumprimento de todas as metas e princípios de gestão fiscal responsável, do atual governo e de seus demais gestores da administração, com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município.

Ibitinga - SP., 26 de maio de 2023

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Jean Gonçalves Pereira
Contador

João Anselmo Montanari da Cunha
Secretário de Finanças

